



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]
RJSFS

MINUTA DA ATA n. 17/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/09/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Faltaram justificadamente: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por se encontrar no seu período de férias e Magda Alexandra Maia Rodrigues, por imprevisto de última hora, que justificou presencialmente. -----

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2020.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

Posta a votação, a ata n.º 16/2020, referente à reunião ordinária de 21/08/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesoura referente ao dia 03/09/2020. -----

2 - ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, ENTRE OS MUNICÍPIOS E A CIM REGIÃO DE COIMBRA.

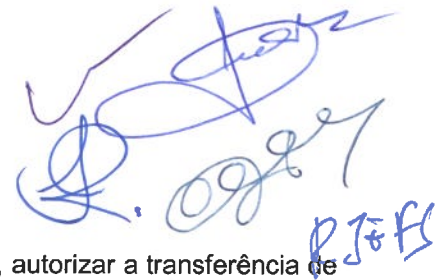
Este ponto não foi discutido. -----

3 - ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES ENTRE A CIM REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Este ponto não foi discutido. -----

4 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

4.1 – CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO 5ª ENCOMENDA MATERIAL COVID19.



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 99,46 Euros, para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação 5ª Encomenda Material Covid19.-----

4.2 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, EM APOIO À 1ª ETAPA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO 2020.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, em apoio à 1ª Etapa Taça de Portugal de Enduro 2020.-----

4.3 – KORPO ACTIVO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EM APOIO AO CAMPEONATO REGIONAL DO CENTRO EM XCO.

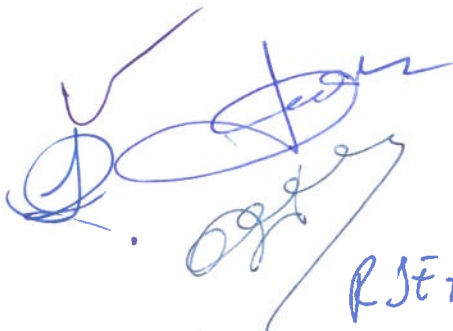
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Korpo Activo – Associação Desportiva, em apoio ao Campeonato Regional do Centro em XCO.-----

4.4 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 13.800,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, relativo a inscrições na Associação de Futebol de Coimbra, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.

4.5 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO - CAD, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo - CAD, relativo a inscrições na Federação Portuguesa de Basquetebol, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo.-----



RJFEI

5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 16 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 16 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020. -----

6 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de junho 2020. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE/ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

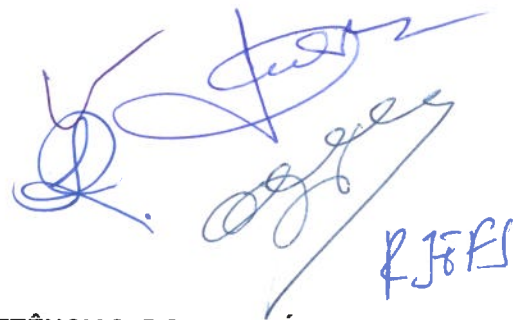
I. Candidatura nº 414/2020. Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 1 045,00€; Ano de 2022 - 715,00€; Ano de 2023 - 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

II. Candidatura nº 416/2020. Ano de 2020 - 770,00€; Ano de 2021 - 1 127,50€; Ano de 2022 - 797,50€; Ano de 2023 - 275,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

III. Candidatura nº 418/2020. Ano de 2020 - 770,00€; Ano de 2021 - 1 127,50€; Ano de 2022 - 797,50€; Ano de 2023 - 275,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

IV. Candidatura nº 419/2020. Ano de 2020 - 550,00€; Ano de 2021 - 1 182,50€; Ano de 2022 - 852,50€; Ano de 2023 - 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

V. Candidatura nº 420/2020. Ano de 2020 - 550,00€; Ano de 2021 - 1 182,50€; Ano de 2022 - 852,50€; Ano de 2023 - 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----



8 - PROPOSTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a o Contrato de Delegação de Competências do Município de Penacova no Agrupamento de Escolas de Penacova, de acordo com a respetiva minuta. -----

Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

9 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A EBA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Penacova e a EBA - Formação Profissional, Lda. -----

10 - APROVAÇÃO DE NOVAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA LOJA, SITA NO LARGO ALBERTO LEITÃO (ANTIGO QUIOSQUE), DEVIDO À NÃO REALIZAÇÃO DA MESMA, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2020, EM CONSEQUÊNCIA DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as novas datas para realização do Concurso por Hasta Pública: -----

- Dia 23 de setembro de 2020, data limite para apresentação de propostas;-----

- Dia 25 de setembro de 2020 pelas 10h, realização da Hasta Pública. -----

11 - APROVAÇÃO DE NOVAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 4 – PEIXARIA – DO MERCADO MUNICIPAL, DEVIDO À NÃO REALIZAÇÃO DA MESMA, NOS TERMOS DA

DELIBERAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2020, EM CONSEQUÊNCIA DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as novas datas para realização do Concurso por Hasta Pública: -----

- Dia 23 de setembro de 2020, data limite para apresentação de propostas;-----

- Dia 25 de setembro de 2020, pelas 11h, realização da Hasta Pública. -----

12 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Daniel Alves da Cruz Rodrigues	51491		07728918	Deferimento
José Laranjeira da Silva	54660	490	22600	Indeferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais conforme acima referido. -----

13 - INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAGOA, COM EFEITOS REGISTAIS - TERMOS DE REFERÊNCIA E DEFINIÇÃO DA OPORTUNIDADE.

Analisado e discutido o assunto, face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registais, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, bem como aprovar os termos de referência e a definição da oportunidade, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT; -----

2. Solicitar à CCDRC o acompanhamento da elaboração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----



3. Aprovar, nos termos do n.º1 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de 12 meses para a elaboração do plano;-----
4. Estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de elaboração do plano de pormenor, nos termos previstos no nº 2 do artigo 88.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de quinze dias, contados a partir do quinto dia útil à data da sua publicação no Diário da República;-----
5. Aprovar a sujeição deste procedimento de elaboração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no artigo 3.º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;-----
6. Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registais, na 2.ª série do Diário da República, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal.”-----

14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

14.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-38/2020, 01-34/2019, 01-13/2020. -----

Licenciamento-----

01-33/2018, 01-40/2019, 01-13/2020, -----

Autorização de Utilização-----

01-64/2013. -----

Escassa Relevância-----



Câmara Municipal de Penacova

05-119/2020, 05-117/2020, 05-114/2020, 05-123/2020, 05-89/2020, 05-124/2020, 05-122/2020.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva



Ricardo João Estevens Ferreira Simões

 RJEFS

António Simões da Cunha Santos



Luís Pedro Barbosa Antunes



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques





Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 8